



PROCESSO INTERNO

Nº \_\_\_\_\_ / 200 \_\_\_\_\_

# Câmara Municipal de Guaçuí

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº do Protocolo: \_\_\_\_\_

Data da Entrada: \_\_\_\_\_

ASSUNTO: \_\_\_\_\_

### PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº. 018/2015

Ementa: "Confere a Empresa VITÓRIO'S COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE CAFÉ LTDA a Moção de Aplauso".

**Autor: Wagner Duffrayer Souza**

**Data da Entrada: 11/05/2015.**

### AUTUAÇÃO

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de dois mil \_\_\_\_\_, nesta Secretaria, eu, \_\_\_\_\_, Secretário, autuo os documentos que adiante se vêm, Eu \_\_\_\_\_ e subscrevo e assino.



**Câmara Municipal de Guaçuí**  
Estado do Espírito Santo

**PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 018/2015**

*Votação Única*  
**APROVADO**  
Em 25 / 05 / 15  
\_\_\_\_\_  
Presidente  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

“Confere a Empresa **VITÓRIO'S COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE CAFÉ LTDA** a Moção de Aplauso.”

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Guaçuí o seguinte:

**PROJETO DE DECRETO**

**Art. 1º.** Concede a Empresa **VITÓRIO'S COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE CAFÉ LTDA** a Moção de Aplauso.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 11 de maio de 2015.


  
**WAGNER DUFFRAYER SOUZA**  
Vereador da CMG



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

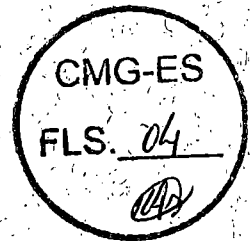
Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 01.878.617/0001-77	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b>	<b>DATA DE ABERTURA</b> 05/06/1997	
<b>MATRIZ</b>	<b>CADASTRAL</b>		
<b>NOME EMPRESARIAL</b> VITORIO'S COMERCIO E EXPORTACAO DE CAFELTDA			
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> *****			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATMDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> 46.21-4-00 - Comércio atacadista de café em grão			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATMDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> 52.11-7-01 - Armazéns gerais - emissão de warrant, 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
<b>LOGRADOURO</b> FAZ SAO JOSE	<b>NÚMERO</b> SN	<b>COMPLEMENTO</b>	
<b>CEP</b> 29.560-000	<b>BARRO/DISTRITO</b> ZONA RURAL	<b>MUNICÍPIO</b> GUACU	<b>UF</b> ES
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b> GUACUADMALFACONTABILIDADE.COM	<b>TELEFONE</b> (21) 2553 3900		



**Câmara Municipal de Guaçuí**  
Estado do Espírito Santo



**“Projeto de Decreto do Legislativo nº 018/2015 –  
Confere a Empresa VITORIO’S COMÉRCIO E  
EXPORTAÇÃO DE CAFÉ LTDA a Moção de  
Aplauso”.**

**Autor: Wagner Duffrayer Souza  
Vereador da CMG**

RH.

- Autuação na secretaria da Câmara Municipal de Guaçuí, ES, na data de 12/05/2015.
- Nesta data faço remessa destes autos ao Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Guaçuí, ES. Após o parecer do douto Procurador dê-se vista às Comissões Permanentes com competência específica nos autos – alínea b, do inciso II, do artigo 39 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaçuí, ES –.

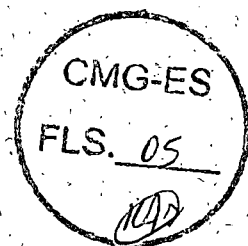
Sala das Sessões, 12 de maio de 2015.

---

**Paulo Henrique Couzi Rosa**  
**Presidente da CMG**



Câmara Municipal de Guaçuí  
Estado do Espírito Santo



**PARECER DO PROCURADOR JURÍDICO**

Projeto de Decreto nº 018/2015 – Confere a Empresa “Vitório’s Comércio e Exportação de Café Ltda”, a Moção de Aplauso.

Autoria: Vereador Wagner Duffrayer Souza.

Senhor Presidente:

Cabe inicial destacar que a proposta encontra amparo no Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaçuí, no inciso VI do artigo 266, a saber:

Art. 266. As honrarias conferidas pela Câmara Municipal de Guaçuí, são as seguintes:

.....

VI – Moção de aplauso.

O presente Projeto de Decreto, com os documentos que seguem acostados, sugere que seja conferida a Moção de Aplauso ao mencionado *in epigraphe*.

Assim, está a Projeto de Decreto de acordo do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaçuí, devendo ser apreciado pelo plenário, respeitadas as normas regimentais.

É o parecer, s.m.j.

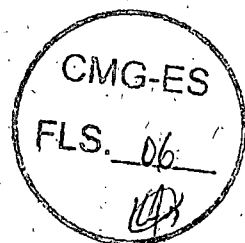
Guaçuí-ES., 20 de maio de 2015.

**MARCO ANTONIO COSTA**  
Procurador da CMG



# Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo



## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 018/2015 - "Confere a Empresa VITÓRIO'S COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE CAFÉ LTDA a Moção de Aplauso".**

Exmo. Sr. Presidente:

Nós, abaixo assinados, membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí, somos pela **TRAMITAÇÃO NORMAL** do Projeto de Decreto do Legislativo nº. 018/2015, de autoria do Vereador Wagner Duffrayer Souza, de acordo com o Parecer do Procurador Jurídico desta Casa de Leis.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 22 de maio de 2015.

**CARLOS LOMEU DE OLIVEIRA**

- Relator -

**WAGNER DUFFRAYER SOUZA**

- Presidente -

**SEBASTIÃO JOSÉ PEREIRA SOBRINHO**

- Membro -



# Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo



## **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 209/2015.**

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí-ES, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regimento Interno, promulga o seguinte:

### **DECRETO**

**Artigo 1º.** Confere à Empresa abaixo relacionada, a “Moção de Aplausos”, a saber:

*VITÓRIO'S CAFÉ*

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões “Dr. Francisco Lacerda de Aguiar”;

Guaçuí-ES., 10 de junho de 2015.

PAULO HENRIQUE COUZI ROSA  
Presidente da CMG